



INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escolas Municipais de Ensino Fundamental integradas a Rede Municipal de Ensino

ASSUNTO: Alteração do sábado letivo do dia 29/04/2023 para o dia 06/05/2023 do calendário do Ensino Fundamental

COMISSÃO: Legislação e Normas e Ensino Fundamental.

PARECER CME 01/2023

APROVADO EM: 18/04/2023

Os membros do Conselho Municipal de Educação de Tramandaí consideram aprovada a alteração de calendário solicitada pela Secretaria Municipal de Educação a pedido das supervisões das escolas de Ensino Fundamental do município.

ANÁLISE:

Sabendo que o calendário aprovado no parecer 08/2022 atende ao disposto no inciso I do Art.24 da lei nº 9.394/1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO), sobre a quantidade mínima de dias letivos e horas - aula para a etapa do ensino fundamental e o inciso II do Art.31 da mesma lei que estabelece os 200 dias letivos e 800 horas aula.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Tramandaí, considera aprovado a troca dos sábados na proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, entendo que em nada onera o calendário escolar aprovado e não acarreta prejuízos aos alunos.

Priscila da Silva Guilloux Bueno

Presidente do CME Tramandaí